

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/145 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando instrumento: Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de karatê Shotokam para crianças e Jovens no Distrito de Nova Casa Verde e Santa Olga.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/> .
E-Sfinfe: 6EC4794FACD6B29270B8AC1298F5C96BF171BD80

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 31 de março de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 11 de abril de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

11 de abril de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 28 de março de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa: **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, pelo período de **10/04/2025 a 06/08/2025 (120 dias)**, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços nº 084/2024, e tendo em vista que ainda há saldo remanescente a ser utilizado, propõe-se a prorrogação do prazo de vigência da referida ata, mantendo-se os valores pactuados. A prorrogação permitirá que a Administração continue suprindo suas demandas sem a necessidade imediata de um novo processo licitatório. Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA
Emilce de Almeida Moris
FORNECEDOR

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 01, de 25 de Março de 2025.

Súmula: “*Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2024*”.

A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 216 de 05 de julho de 2000 e Lei 534 de 24 de agosto de 2005.

Considerando a Deliberação do Comitê na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo. 1º Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2024.

Artigo. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 25 de Março de 2025.

Maria Ap dos Santos Correia Valdez
Coordenadora do FMIS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de Março de 2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013;
Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar a Composição da Mesa Diretora do CMDCA, ficando assim constituída, para mandato de 18/03/2025 a 18/03/2026.

- a) Presidente: João Ramos da Silva Junior– Representante da Secretaria de Finanças e Gestão;
- b) Vice-presidente: Eunice Araújo Silva – Representante Comunidade Católica Betel.

Art. 2º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2025.

Ana Claudia Martins da Luz
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do Termo de Fomento nº 06/2025 – Processo Administrativo n. 2247/2025.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA**:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo fortalecer a segurança pública municipal por meio de apoio com despesa de custeio e capital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração - Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais. Cód. Reduzido: 130

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Proj./atividade: 2.101 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração - Elemento de despesa:4.4.50.42.00.00.00.00. Cód. Reduzido: 136

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 04 (quatro) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 28 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

David Trindade Galiego
Secretário Municipal de Planejamento e
Administração

Mauricio Nunes da Silva
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina-MS

PORTARIA/SEMEC Nº 63, de 28 de março de 2025.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada na Rua Antônio Defaveri, 463 – Bairro Universitário I, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 28 de março de 2025.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2025/0907.
Dispensa de Licitação nº 12/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **12/2025**, tem sustentação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente aquisição dos medicamentos **a) Entresto 200mg b) Entresto 100 mg e c) Entresto 50mg**, em caráter emergencial em cumprimento a determinações judiciais movida em face do Município de Nova Andradina por: **a) Antonio Amaro da Silva**, autos nº 0806258-68.2019.8.12.0017 e autos nº 0806178-65.2023.8.12.0017; **b) Edilson Rocha dos Santos**, autos nº 0805478-55.2024.8.12.0017; **c) Valdecir Martins da Silveira**, autos nº 0805198-84.2024.8.12.0017; e **d) Davi Luiz Casalli Lima**, nos autos nº 0801910-31.2024.8.12.0017 e autos nº 0805358-12.2024.8.12.0017, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0513**, bem como a **Solicitação de Compras nº 12/2025** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **199 - 201** do referido processo **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**.

3. Favorecidas:

3.1 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ:03.979.663/0001-98, perfazendo o valor de **R\$ 12.693,00** (doze mil seiscentos e noventa e três reais), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.: 2.078. – Gestão da Secretaria de Saúde.**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 27.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 21/03/2025 08:58:25 - Documento Nº: 391276-3667 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=391276-3667>



PMDIC202520416



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

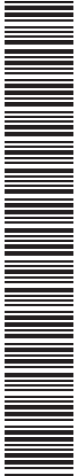
5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli C. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 21/03/2025 08:58:25 - Documento N°: 391276-3667 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=391276-3667>



PMDIC202520416



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2025/1451.
Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **14/2025**, tem sustentação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente aquisição dos medicamentos **a) Entresto 100mg e b) Jardiance 25mg** com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Rubenil Pereira Santana** em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos nº 0806327-61.2023.8.12.0017**, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0791**, bem como a **Solicitação de Compras n.º 22/2025** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **160 - 162** do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**.

3. Favorecidas:
3.1 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/0001-98**, perfazendo o valor de **R\$ 5.604,30** (cinco mil seiscentos equatro reais e trinta centavos) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, por um período de 12 (doze) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.078. – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 27.

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 21/03/2025 10:06:36 - Documento Nº: 391489-3667 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=391489-3667>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

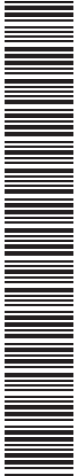
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli C. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 21/03/2025 10:06:36 - Documento Nº: 391489-3667 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=391489-3667>



PMDIC202520523



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2025
	Processo Adm.: 273/2025 Data do Processo: 11/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

273/2025
- b) Nr. Licitação:

4/2025 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

27/03/2025
- e) Objeto da Licitação:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) P.13 e P.45, casco de botijão P13 e kit de regulador, para a confecção de alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino do município participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para a biblioteca municipal, FUNAC, FUNAEL e CIT, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SMS, no exercício de 2025.

Participante: J. C. SOLDAN & R. M. ALVES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARGA DE GÁS P.13 - CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	712,000	UN	84,00	59.808,00
2	CARGA DE GÁS P. 45 - CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo.	425,000	UN	350,00	148.750,00
Total do Participante:					208.558,00

Participante: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

3	CASCO DE BOTIJÃO PARA GÁS CAPACIDADE 13 KG - CASCO DE BOTIJÃO PARA GÁS CAPACIDADE 13 KG. VASILHAMES VAZIOS CONFECCIONADO EM METAL, RESISTENTE A IMPACTO E COM CAPACIDADE DE 13 KG, PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP). FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8460 DA ABNT.	28,000	UN	207,00	5.796,00
4	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA P13. - KIT DE REGULADOR REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, PARA BOTIJÃO P. 13, COM TARJA AMARELA, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M E 2 (DUAS) ABRAÇADEIRAS DE AÇO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS CONTADOS A PARTIR DO ANO DE ENTREGA DO PRODUTO. O KIT DEVERÁ ESTAR CONFORME NORMAS DO INMETRO.	28,000	UN	51,99	1.455,72
5	CARGA DE GÁS P.13 - CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	237,000	UN	98,00	23.226,00
6	CARGA DE GÁS P. 45 - CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo.	141,000	UN	372,00	52.452,00
Total do Participante:					82.929,72

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total Geral: 291.487,72

Nova Andradina, 27/03/2025

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 9/2025

Processo Adm.: 146/2025
Data do Processo: 06/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 146/2025
- b) **Nr. Licitação:** 9/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 28/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em ministrar aulas na modalidade Kung Fu tradicional, Sanda Esportivo

Participante: JOSE ROBERTO VALADARES DOS SANTOS 00523757140

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE KUNG FU SANDA	480,000	HORA	68,10	32.688,00
Total do Participante:					32.688,00
Total Geral:					32.688,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	06.007.27.811.0007.2033.3.3.90.39.00	R\$ 35.342,40

Nova Andradina, 28/03/2025

.....
WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 28/03/2025
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 28/03/2025
Nº do Empenho: 1192/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	27.813.52	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)
Projeto/Atividade:	2294	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PMPI
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	86.250,00
Total (A):	250.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	86.250,00
		Total (A - B):	163.750,00

Credor:	MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA		
CPF/CNPJ:	54.014.114/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/05217.
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 49/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº ISSN 1677-7069/2024 e ATA de Registro de Preço nº 49/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	86.250,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	43/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5217/2024
		Número Contrato:	
		Data:	27/06/2024
		Data:	26/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 28/03/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 28/03/2025
Nº do Empenho: 1193/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	27.813.52	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)
Projeto/Atividade:	2294	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PMPI
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	86.250,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	144.800,00
Total (A):	250.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.050,00
		Total (A - B):	18.950,00

Credor:	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	08.287.175/0001-33	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ROD. JOAO RIBEIRO DE BARROS S/N KM 650 -	Cidade:	Dracena
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14044-9
Agência:	0373-5 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	SP		

Especificação:
BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/05217.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 50/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº ISSN 1677-7069/2024 e ATA de Registro de Preço nº 50/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	144.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	43/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5217/2024
		Número Contrato:	
		Data:	27/06/2024
		Data:	26/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 28/03/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 28/03/2025
Nº do Empenho: 1194/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	27.813.52	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)
Projeto/Atividade:	2294	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PMPI
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	231.050,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	4.750,00
Total (A):	250.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	235.800,00
		Total (A - B):	14.200,00

Credor:	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA			
CPF/CNPJ:	09.413.435/0001-32	Inscr. Est./Ident. Prof.:	Telefone:	
Endereço:	CH TRES IRMAOS 866 -	Cidade:	Tupi Paulista	UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28417-3	
Agência:	0373-5 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
BRINQUEDOS DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/05217.
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 48/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº ISSN 1677-7069/2024 e ATA de Registro de Preço nº 48/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.750,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	43/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5217/2024
		Número Contrato:	

Data:	27/06/2024
Data:	26/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002 -2025.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 002 -2025 – Processo nº 003-2025, com critério de julgamento (menor preço LOTE), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS DO EDITAL.** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 31/03/2025, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na integra, pelo site:

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAIWuD2fif9w==/consulta/59813> e <https://bll.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/04/2025;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 28 de março de 2025.

Katia de Matos Inacio Destefani
Agente de Contratação
Portaria 021/03/2024

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 19.000.970/0001-15

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1/2025

Data do Empenho: 28/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.012	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	8.243.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)
Projeto/Atividade:	2298	ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA FMDCA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.759.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	10.000,00
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.000,00
		Total (A - B):	10.000,00

Credor:	24.955.097 CLARA CHULLI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.955.097/0001-54				
Endereço:	REDENTOR - 687	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTES AO NÚCLEO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO- ACRE, SOB SUPERVISÃO DE UM TÉCNICO PARA O TRANSLADO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:		Número Licitação: 15/2025	
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo: 3673/2025	Data: 27/03/2025
		Número Contrato:	Data: 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas